



ANEXO II

PROPOSTA DE DESIGNAÇÃO

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CHEFE DA UNIDADE DE GESTÃO DE FROTAS E ESTALEIRO

Em cumprimento do n.º 6 do art.º 21º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, e, considerando que:

- a) O Júri do procedimento concursal para o provimento do cargo de Direção Intermédia de 3º grau, da Unidade de Gestão de Frotas e Estaleiro, definiu os critérios de seleção a considerar na avaliação das competências técnicas e comportamentais;
- b) As competências técnicas foram avaliadas em sede de "Avaliação Curricular", relevando para aquelas, as habilitações académicas, a experiência profissional e a formação profissional em áreas técnicas relevantes para o exercício do cargo;
- c) As aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, para o exercício do cargo, foram aferidas pelas competências comportamentais previamente definidas, e que estas foram alvo de avaliação no método de seleção "Entrevista Profissional Pública";
- d) O candidato **Paulo André Marques de Matos**, possui os requisitos legais exigidos pelo nº 1 do artigo 12.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto e do artigo 20º, da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, para o provimento do referido cargo;
- e) O candidato revelou possuir muito boa capacidade para estabelecer objetivos/propostas organizacionais no âmbito do cargo a desempenhar; Muito bom sentido crítico e capacidade de inovação; Muito bom nível de motivação relativamente ao cargo colocado a concurso; Revelou elevada orientação para resultados; Demonstrou possuir muito boa capacidade de liderança e gestão das pessoas, bem como, possuir muito boa capacidade de tolerância à pressão e contrariedades;
- f) Aplicados os métodos de seleção, a candidata obteve a melhor valoração na classificação final – 15,73;
- g) Se prevê, face ao acima exposto e aos resultados obtidos em ambos os métodos de seleção aplicados, um desempenho de qualidade no exercício das funções inerentes ao cargo;

Propõe-se a designação do candidato Paulo André Marques de Matos, para Chefe da Unidade de Gestão de Frotas e Estaleiro, cuja síntese curricular se apresenta infra.



Síntese Curricular

1. Nome: Paulo André Marques de Matos

2. Currículo Académico e Formação Profissional:

Bacharelato em Aduaneiro, pelo Instituto de Contabilidade e Administração do Porto (ISCAP).

Licença de Instrutor de Condução Automóvel nº 3734, Obtida a: 07-10-2002 cat.B e 25-05-2005 cat A.

Esta habilita à ministração de ensino Teórico/Prático/Técnico. No ensino técnico destaca-se o exigente conhecimento de mecânica automóvel;

Licença de Diretor de Escola de Condução Nr.º P-447;

Curso de Fiscal Municipal, lecionado pelo CEFA- Centro de Estudos e Formação autárquica de Coimbra;

Curso de Formação de Formadores Pedagógica;

Curso de Formação Profissional em Utilização de Edificações;

Regime jurídico Dec. Lei 555/99, pela Fundação Bissaia Barreto;

Curso de Segurança do Trabalho com Máquinas.

3. Experiência Profissional:

Empresa têxtil Paiva e Paiva, de 20 de set. de 1988 a 1997;

Após 2 anos e tendo o empresário adquirido a empresa Tex-Paiva passei a colaborar nesta em simultâneo, na área da Gestão de Pessoal e Organização Industrial, onde tive sob meu comando uma média de 160 trabalhadores.

Gestor Comercial e Industrial, na Empresa de Calçado Marques e Pinho, LDA., de 1997 a 2001

Responsável por comandar cerca de 130 pessoas da área industrial e comercial;

A colaboração nesta empresa mantém se até ao ano de 2001;

Fiscal Municipal na Câmara Municipal de Santa Maria da Feira | início 2001;

Técnico Superior Indiferenciado na Câmara Municipal de Santa Maria da Feira | início 30/12/2008;

Empossado pelo senhor vereador do pelouro da administração e finanças, ocupo desde então funções de organização do trabalho e gestão de pessoal na área da divisão da rede viária tendo sob comando cerca de 35 pessoas, competência essa que aliás já me tinha sido atribuída enquanto fiscal municipal a 16 de maio de 2007;

Estas funções têm sido desempenhadas com relevância e excelência assegurando a qualidade técnica do trabalho produzido e garantindo o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação de serviço, levando em linha de conta a satisfação dos munícipes.

Acompanho o trabalho presencialmente, divulgando junto dos trabalhadores os documentos e normas internas relativos aos procedimentos a adotar.

Cumpro com os objetivos do serviço garantindo o empenho dos trabalhadores.



santa maria da feira câmara municipal

A forma objetiva como dou indicações ao superior hierárquico relativamente à avaliação e necessidade de formação bem como, o controlo da assiduidade pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho dos trabalhadores tem sido apreciada como excelente.

Santa Maria da Feira, 13 de junho de 2022

O júri






